



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o prazo de devolução dos materiais bibliográficos do Sistema de Bibliotecas da UFC durante o período de férias de verão 2022/2023 e o denomina como Empréstimo de Férias.

O DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que os empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, no período de 21 de novembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023 tenham data de devolução prevista para o dia 10 de março de 2023, denominado como "Empréstimo de Férias".

Parágrafo Único. Somente materiais da modalidade de empréstimo normal enquadrar-se-ão em "Empréstimo de Férias".

Art. 2º - O prazo de devolução dos empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, a partir do dia 27 de janeiro de 2023 retornará para 30 dias.

Art. 3º - As demais normas dos serviços de circulação de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC permanecem inalteradas.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 31, de 18 de novembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 21/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3954538** e o código CRC **E77AAFD3**.